



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 361/2022**

**Súmula:** Cria o Comitê de Coordenação Municipal e Comitê Executivo do Plano de Saneamento Básico e Arborização do Município de General Carneiro PR.

JOEL MARTINS FERREIRA, Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;

Considerando o Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei Federal nº 11.445/07;

Considerando as Diretrizes para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sistematizadas pelo Ministério das Cidades através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental;

Considerando a necessidade de proporcionar a todos o acesso universal ao Saneamento Básico com qualidade;

Considerando a necessidade de organizar e planejar o processo de arborização urbana do Município;

Considerando ainda a necessidade de organização administrativa do processo, da participação e comunicação social;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica criado o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo do Plano de Saneamento Básico e Arborização do Município de General Carneiro PR, responsável pela coordenação, acompanhamento, execução e operacionalização do processo do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município e do Plano de Arborização do Município de General Carneiro.

**Art. 2º** Os comitês serão responsáveis pela coordenação, orientação, assessoramento, acompanhamento e execução do Plano de Saneamento Básico e Arborização do Município de General Carneiro PR composto por representantes das seguintes instituições:

**I - Representantes do Poder Executivo:**

- a) Secretário Municipal de Agricultura, Agronegócios e Meio Ambiente – Danilo Alves Junior;
- b) Diretor de Meio Ambiente – Dejalmas Fabio da Luz;
- c) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – Celio Luíz Garbin;
- d) Secretaria Municipal de Saúde – Rosivane Terezinha Faoin Correa;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Janete Eliane Weber Ferreira;
- f) Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Maria Salete de Oliveira Volenkevicz;
- g) Procurador do Município – Guilherme Adolfo de Oliveira Marques;
- h) Engenheiro – Carlos Alexandre de Oliveira;
- i) Arquiteta – Karina Teodoro da Silva Hobi.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**  
**GABINETE EXECUTIVO GESTÃO 2021/2024**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná  
CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.681.687/0001-07

---

**II - Representantes da Fundação de Apoio a UNICENTRO – FAU, prestadora do serviço do Plano de Saneamento Básico e Arborização:**

- a) Professor Cleverson Fernando Salache;
- b) Professor Paulo Sergio Siritiuk;

**III - Representantes da sociedade civil do Município de General Carneiro.**

- a) Dulcídia Adriane Miersch;
- b) Vanderleia Emer.

**IV – Representante do Legislativo Municipal de General Carneiro.**

- a) Antonio Joarilso Lins Rodrigues

**V) – Representante do Ministério Público;**

- a)

§ 1º A Diretoria de Meio Ambiente Municipal coordenará este Comitê podendo, ainda, convocar outros órgãos afins quando necessário.

§ 2º Caberá aos Comitês, em relação à participação social, estabelecer o cronograma de debates, seminários e audiências públicas, abertas a população para discussão e participação.

§ 3º Caberá aos Comitês, em relação à comunicação social, estabelecer mecanismos de disponibilização, repasse e facilitação da compreensão das informações para que a sociedade possa contribuir e fazer suas escolhas nos trabalhos de planejamento.

§ 4º Os integrantes dos comitês não serão remunerados por integrá-lo.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 02 de março de 2022.

**Joel Ricardo Martins Ferreira**  
Prefeito Municipal